

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N. 2.015 - DE 23 DE JULHO DE 1973.

Dá denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professor JOSE PAULINO a Rua Paraguassu, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 23 de julho de 1973.

JOÃO

SAMPAIO FILHO

CLAUDIO DE BARROS DAVINO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 23 de julho de 1973.

ELIÈGE

ELTAS

AS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração